DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/06/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do EUCALIPTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 66358370000103, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 2º trimestre de 2026:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 29/05/2026.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: EFA08D0C-AD69-88E9-80D7-8CEFC14E7DCE

leto capital

Eucalipto FIDC

Informações Trimestrais do Gestor

Art. 27, §3º, inciso II, Anexo Normativo II, Resolução CVM nº 175

2º Trimestre • 2026

Docusign Envelope ID: EFA08D0C-AD69-88E9-80D7-8CEFC14E7DCE

EUCALIPTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 66.358.370/0001-03
2º Trimestre • 2026

Elaborado em 31/07/2026

Em apoio ao cumprimento, pela Administradora, do Art. 27, inciso V, alíneas c) e d), do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175, e em cumprimento ao §3º do referido dispositivo, a Leto Asset Management Ltda., na qualidade de Gestora do EUCALIPTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, informa, com referência ao período acima citado, que:

1) Ações Judiciais • Art. 27, inciso V, alínea c)

Quanto ao *"eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas"*:	Não aplicável.
Quanto à *"indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco"*:	Não aplicável.

2) Informações do Gestor • Art. 27, inciso V, alínea d)

§3º, inciso I *"os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos":*	Não aplicável.	
§3º, inciso II *"em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da*	*a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em*	Os critérios estão descritos no regulamento.

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: EFA08D0C-AD69-88E9-80D7-8CEFC14E7DCE

carteira de direitos creditórios no trimestre":	*outros demonstrativos trimestrais;*	
	b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;	Não aplicável.
§3º, inciso III *"eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios":*	Não aplicável.	
§3º, inciso IV *"forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo":*	*a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;*	O Fundo adquiriu, em junho de 2026, da empresa FS Florestal, duas Notas Comerciais que compõem a totalidade da carteira.
	b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;	Todas as aquisições de direitos creditórios do Fundo têm caráter definitivo.
§3º, inciso V *"impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira":*	Não aplicável.	
§3º, inciso VI *"condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo":*	*a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento);*	Não aplicável.

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: EFA08D0C-AD69-88E9-80D7-8CEFC14E7DCE

	b) motivação da alienação;	Não aplicável.
§3º, inciso VII *"impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios":*	O impacto no patrimônio líquido, sem novas originações e cessões de direitos creditórios, será uma redução, dado o regime de amortização de caixa seguido pelo Fundo. Em relação à rentabilidade da carteira, as cotas seniores seguirão suas metas de rentabilidade, e a cota subordinada júnior receberá o excedente do retorno.	
§3º, inciso VIII *"informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios":*	Não aplicável.	

Signed by: 2F3BBD595FBA4B5...

Assinado por: A5C0AB3EDF5240D...

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: EFA08D0C-AD69-88E9-80D7-8CEFC14E7DCE



Rio de Janeiro - RJ — Brasil
Rua Humaitá 275, 11º Andar (Parte)
Humaitá, Rio de Janeiro - RJ
CEP 22261-005 · Telefone +55 21 2342.5600

São Paulo - SP — Brasil
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277 - Cj. 1904, 19º andar
Jd. Paulistano - São Paulo - SP
CEP 01452-000 · Telefone +55 11 4878.0001

letocapital.com.br

Este material é meramente informativo e não considera os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais de um ou de determinado grupo de investidores. Recomendamos a consulta de profissionais especializados para decisão de investimentos. Fundos de Investimento não contam com a Garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto ou do regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos. As rentabilidades divulgadas são líquidas das taxas de administração e de performance e brutas de impostos. As informações e conclusões contidas neste material podem ser alteradas a qualquer tempo, sem que seja necessária prévia comunicação. Este material não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a prévia e expressa concordância da Leto Asset Management Ltda. Para maiores informações, consulte nossa área comercial.